



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 13 de agosto de 2008

Lei nº 2592, de 12 de agosto de 2008.

Concede ao 8º Grupo Escoteiro São Francisco de Assis o reconhecimento de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O 8º Grupo Escoteiro São Francisco de Assis, passa a ser reconhecido como Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº 045/2007- Autor Ver.: Carlos Alberto Pinto Magaldi